



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 102053** datado de **2022.12.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

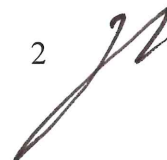
----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de novembro de 2022, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. --

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco BPI, S.A.**; -----
- **Banco Comercial Português, S.A.**; -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**; -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**. -----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 33/2022, de 05 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 7 de novembro de 2022 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2023, com início a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2023, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----



---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 5 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

----- Quadro – Análise comparativa às propostas -----

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,200	0,090	0,140	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela reecuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 02/12/2022)	1,975	1,975	2,406	1,975
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,175	2,065	2,546	2,064
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,176	2,065	2,546	2,064
Classificação final	3.º	2.º	4.º	1.º

(a) Considerado o efeito das comissões, apenas nos três primeiros qualificados, considerando a vantagem comparativa face aos restantes, conclui-se que as comissões do BPI representam em encargo de 0,01% do total do crédito

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Millenium BCP. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2023 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Millennium BCP, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,089%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior, ". -----



---- (Aprovado em minuta)” -----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----
----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --
----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 de dezembro 2022. -----
----- O Presidente da Assembleia Municipal,